



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/10/2019 | Edição: 201 | Seção: 2 | Página: 6

Órgão: Ministério da Cidadania/Fundação Nacional de Artes

PORTARIA Nº 324, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, considerando:

- A adequação da ação à finalidade e objetivos da Funarte;
- Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos componentes da Comissão de Seleção que avaliou e selecionou as obras a serem executadas durante a XXIII Bienal de Música Brasileira Contemporânea: Aloysio Moraes Rego Fagerlande, Ana Maria Ramos de Oliveira, Andréa Ernest Dias, José Augusto Mannis, Pedro Sousa Bittencourt, Roberto Ricardo Duarte e Ubiratã Ferreira Rodrigues. À esta comissão se somou o Álvaro Bruno Amaral Carriello Teixeira, representante da Universidade Federal Fluminense (UFF), instituição responsável pela realização em parceria com a Funarte.

Art. 2º - Estabelecer os seguintes critérios como norteadores do trabalho na seleção das obras a serem executadas durante a XXIII Bienal de Música Brasileira Contemporânea:

Conformidade com as especificações constantes da Chamada Pública, referentes à instrumentação, apresentação e duração das obras propostas;

b. Qualidade musical, formação instrumental compatível com a disponibilidade de instrumentos e instrumentistas;

c. Viabilidade de execução em no máximo cinco ensaios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ÂNGELO ORONOZ PROENÇA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

